



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 033 de 29/09/2017, do Executivo Municipal, que “**Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 20 de Novembro de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Artigo 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018, os estabelecidos pela Lei Municipal nº 2594, de 06 de Junho de 2017, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos V e VI e Prioridades de Metas os Demonstrativos I a III, desta Lei

**Artigo 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2018.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Novembro de 2017.

**Leonardo Bologna**  
Presidente

**Valentim Figueiredo do Valle Pereira**  
Vice-Presidente

**Adilson Olívio**  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria